

Portaria nº 566/GP/2019

Em, 18 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª DIANA LAURENTINA LECHNER**, portadora do RG nº 14870819 e CPF nº 034.001.721-03, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 10/04/2008 a 10/04/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 22/07/2019 e término em 19/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal